



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Philipe Roters Coutinho, agente da Polícia Federal afastado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o relevante papel da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) na elucidação dos esquemas de fraudes praticados contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), justifica-se a oitiva do agente da Polícia Federal Philipe Roters Coutinho, o depoimento é fundamental para esclarecer fatos e responsabilidades relacionados à sua atuação no contexto da investigação.

Em maio de 2025, Philipe Roters Coutinho foi flagrado durante uma operação da Polícia Federal portando aproximadamente US\$ 200 mil em dinheiro vivo, valor incompatível com sua renda oficial, fato que reforça a suspeita de sua participação em esquema criminoso voltado à fraude no INSS.

Além disso, há indícios de que ele facilitava o trânsito irregular de investigados pela área restrita do Aeroporto de Congonhas, bem como concedia caronas em viaturas oficiais a pessoas envolvidas no esquema ilícito, conforme apurado pelas investigações.



Diante da gravidade do caso e do potencial envolvimento do servidor público em desvios que causaram prejuízos bilionários aos cofres públicos e prejuízo social aos beneficiários do INSS, é imprescindível que Philipe Roters Coutinho seja convocado para prestar esclarecimentos detalhados perante esta CPMI, contribuindo para o pleno esclarecimento dos fatos, identificação de outros envolvidos e prevenção de ilícitos futuros.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

